



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO N.º 270/2011

DESIGNA VEREADORES, DA CAMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO CURSO "A GRANDE REFORMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS" - ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Nilton do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam designados, o Presidente da Casa Vereador Nilton do Amaral, o Vereador Darci Lucca do Amaral, o Vereador Gilberto Bertoldi, o Vereado Eurico João Birkhann, e a Vereadora Terezinha Jussara Reis da Rocha, para participarem do Curso "A grande reforma da contabilidade pública e o controle das contas pública ", promovido pela UVERGS- União de Vereadores do Rio Grande do Sul, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2011, em PORTO ALEGRE, RS,

Art. 2º - Serão concedidas três diárias para cada participante conforme legislação vigente.

Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2011.


Ver. **NILTON DO AMARAL**
Presidente


Registre-se e Publique-se

Econ. **Valter Neuwald Castelli**
Diretor Geral Expediente